



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA SJBA-SECAD - 12067578**

*Deferimento da interrupção das férias do servidor WALNEY SILVA NETTO, exercício 2019/2020.*

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0029923-52.2020.4.01.8004

**RESOLVE:**

I - DEFERIR a interrupção das férias do servidor WALNEY SILVA NETTO, do exercício 2019/2020 marcadas para o período de 14/12/2020 a 23/12/2020 (10 dias), a partir de 21/12/2020, por necessidade de serviço, nos termos do art. 11 da Resolução n. 221/2012 do Conselho da Justiça Federal;

II - Fica o servidor cientificado, por meio da publicação desta Portaria de interrupção de férias, de que deverá usufruir o saldo de 03 (três) dias provenientes desta interrupção, em uma única etapa, até a data 19/08/2022 e antes das férias do exercício 2020/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 24/12/2020, às 12:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12067578** e o código CRC **B17E3B79**.